



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO Nº 1109/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 20 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | |
| PROTOCOLO Nº <u>29593/2023</u> | |
| Recebido em: | <u>20/10/2023</u> |
| Horário: | <u>9:53</u> horas |
| Rubrica: | <u>[Assinatura]</u> |

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 83 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 5º DA LEI Nº 3.129, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011 QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FMMA), NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, E DEFINE SUAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO